

Ubá, 02 de dezembro de 2025

Portaria 19/2025 – Instauração de Processo Disciplinar

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas, resolve, com fulcro no art. 138 do Regimento do UNIFAGOC:

Art. 1. Convocar reunião da Comissão Disciplinar Institucional, que se realizará no prazo máximo de 7 (sete) dias a partir desta convocação.

Art. 2. Nomear como membros da Comissão Disciplinar os professores Leonardo Parma de Lima e Joás Weslei Baia, além da representante discente Priscila Costa Botelho.

Art. 3. Nomear como presidente da Comissão Disciplinar o Prof. Leonardo Parma. O presidente da comissão fica autorizado a ações de ato de ofício para as devidas convocações iniciais.

Art. 4. Informar que os fatos a serem apurados pela Comissão aqui nomeada são os relatados no documento entregue ao Conselho Superior do UNIFAGOC.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC